CCNM

REGULAMENTO CAMPEONATO CENTRO NORTE MINEIRO DE ENDURO REGULARIDADE 2020

OBJETIVO:

- 1. Este Regulamento destina-se a Provas de Enduro de Regularidade. O presente Regulamento é válido para todas as etapas do CAMPEONATO CENTRO NORTE MINEIRO DE ENDURO REGULARIDADE 2020.
- 2. TCNM (TRAIL CLUBE NORTE DE MINAS) realizara no ano de 2020, o Campeonato Centro Norte Mineiro de Enduro Regularidade, que será disputado em 12 etapas.
 - □ 2.1 Cada dia de prova será dividido em duas etapas, devendo constar no regulamento complementar e na planilha o ponto exato desta divisão em um neutro estratégico da prova com no mínimo trinta (30) minutos de parada, o ideal é que seja preferencialmente na divisão com cinquenta por cento, ou o mais próximo possível, dos PC's válidos. 2.2 Etapa é parte de uma prova, prova é a soma de duas etapas. Cada cidade que sediar a prova do campeonato, realizará duas etapas divididas, no mesmo final de semana. □ 2.3 Pontos de controles (PCs), são pontos determinados e fixados pela direção de prova, distribuídos secreta e aleatoriamente no trajeto, percurso de cada prova, em trechos de média imposta para coleta de tempo e sentido de passagem e em trechos de deslocamentos para controle de passagem e sentido desta passagem, sem a contabilização de tempo. Essa coleta deve ser feita no formato: hh:mm:ss. □ 2.3.1 Provas com cronometragem via sistema GPS a coleta através do equipamento gps (gravador de trajetos, caminhos) com coordenadas geográficas com a sequência de way point (WP), de segundo em segundo com: hora, minuto e segundo) deve ser fornecida no mesmo formato, com sua
- 3 REGULAMENTO COMPLEMENTAR. O regulamento Complementar será confeccionado pela Direção do TCNM e Deve ser divulgado com até 10 (dez) dias de antecipação da competição divulgado pelo grupo de whatsapp e fixado ao lado da Ordem de Largada no local da prova. O referido Regulamento Complementar não poderá conter normas que conflitam o Regulamento Geral do Campeonato.

Deve conter OBRIGATORIAMENTE:

a) Data, local, período e valor das inscrições;

respectiva coordenada geográfica.

- b) Local e horário do sorteio da ordem de largada, entrega da planilha e dos equipamentos de cronometragem;
- c) Data, local e horário da largada oficial de cada dia, largada promocional e, horário do primeiro concorrente;

- d) Local e horário da vistoria, do reabastecimento, do neutro principal, da chegada, hora limite para entrega dos GPS;
- e) Nome dos responsáveis pela Direção e Organização da Prova;
- f) Penalizações complementares, se necessárias, por problemas de segurança;
- g) Informações a respeito de trechos específicos, testes especiais de subida, de velocidade etc;
- h)
- i)

h)	Informações sobre aferição da prova (moto, equipamento, pressão dos pneus etc);
i)	Local exato para divisão das etapas de cada dia de prova.
	ROVAS. Para serem consideradas válidas, para cada uma das categorias no npeonato, as provas e etapas indicadas deverão cumprir o que segue:
[4.1.1. Obedecer a este Regulamento e demais normas e regras impostas.
[4.1.2. Não poderá haver anulação, por motivos técnicos ou outros de mais do que 25% (vinte e cinco por cento) dos PC's ativados.
[4.1.3. Por PC ativado, entende-se aquele em que tenha a passagem de pelo menos um concorrente.
[4.2. A apuração do resultado de cada prova deverá ser, obrigatoriamente, informatizada com utilização de Sistema que atenda aos requisitos exigidos nesse regulamento.
]	4.2.1. Imprimir a partir do programa de apuração a lista das horas de passagem nos PC's indicando quais registros estão inalterados e quais registros foram alterados durante o processo de apuração, permitindo assim auditoria.
[4.3. O Campeonato 2020, somente será considerado concluído após a realização de, no mínimo, 12 (doze) etapas ou 6 (seis) provas.
[4.4. Cada dia de prova deverá ter no mínimo 50 Km de extensão navegados e 4 horas, no mínimo, de duração da prova em trechos também navegados.
[4.5. Cada etapa deverá ter, no mínimo, 30 (trinta) pontos de controle (PC's) de tempo válidos.
[4.5.1. O máximo de PC's não deverá ultrapassar o número obtido pela relação de um PC para cada Km de prova com tolerância de 10 %. Ex.: Prova com 150 Km (inclusive deslocamentos) Número de PCs= (150/1) + 10% Número máximo de PCs=165. Ficando limitado para qualquer prova (dia de prova, soma das etapas do dia) em 199 PCs.
[4.5.2 Para a confecção do calendário anual fica determinado que deverá ter no mínimo 21 (vinte e um) dias ou 3 (três semanas) de intervalo entre um evento e o outro.
serã GRA	AMPEONATO DE REGULARIDADE 2020 - CATEGORIAS. Todas as Provas io disputadas em 4 (Quatro) categorias, na seguinte ordem de largada: ELITE, ADUADO, OVER 50, OVER 40, INTERMEDIARIO, NOVATO, ESTREANTE e RISMO.
[5.1 Ao optar em mudar de categoria durante o andamento do campeonato, com as permissões previstas neste regulamento, o piloto desprezará, abrirá

mão, dos pontos conquistados até o momento da mudança, iniciando uma nova contagem para o ranking anual na nova categoria.

6 VISTORIA. O piloto deve apresentar-se com sua motocicleta no local reservado para a vistoria, pelo menos 15 (quinze) minutos antes de sua hora ideal de largada, ou conforme estabelecido no Regulamento Complementar. □ 6.1. Para os pilotos, são obrigatórios os seguintes itens: identificação pessoal, capacete, óculos ou viseiras, luvas, botas e roupas resistentes, mochila de hidratação com volume mínimo de 1,5 litros. □ 6.2. No capacete deverá estar escrito, em local visível e de forma legível, o nome do piloto, grupo sanguíneo e fator Rh. □ 6.3. A moto deve estar em bom estado mecânico, sistema de escape com ruído dentro dos limites legais. 6.4. A direção de prova poderá impedir a largada, ou continuação na prova, de concorrente ou moto que não se apresentar em conformidade com o que estabelece este Regulamento. □ 6.5. Poderá haver PC de tempo ou de roteiro na vistoria, mas somente serão penalizados os concorrentes que se atrasarem, até um limite de 900 (novecentos) pontos que correspondem a mais de 15'03" de atraso, ou conforme previsto no regulamento complementar. □ 6.6 A prova inicia-se no horário ideal do primeiro piloto ou abertura do PC de vistoria de largada (se houver) e encerra-se no local definido na planilha, trinta minutos após o horário ideal do último piloto e depois de realizada a vistoria de chegada, se houver e definida no regulamento complementar (entende-se por prova cada etapa). 6.7. O piloto poderá ser examinado clinicamente antes, durante e após a competição, estando sujeito a desclassificação da Prova, caso negue-se ao exame. 6.8. O piloto poderá trocar de moto entre uma prova e outra, deve fazer comunicação por escrito ao diretor de prova. □ 6.9. As motocicletas deverão atender as normas do CONTRAN para estarem transitando em vias públicas, antes, durante e depois da largada de cada prova. A observância e atendimento às normas do CONTRAN é de única e exclusiva responsabilidade de cada piloto inscrito em cada prova do campeonato. 7 ETAPAS VÁLIDAS E ORDEM DE LARGADA. A ordem de largada será conhecida através de sorteio público semi dirigido em data e local definidos no Regulamento Complementar. □ 7.1. Para a primeira prova do campeonato o sorteio será feito por categoria e de forma aleatória, sem considerar colocações ou rankings anteriores. ☐ 7.2. O intervalo de largada entre os concorrentes será definido pela Direção de Prova, não podendo ser inferior a um minuto para a categoria SÊNIOR e 30 segundos para as demais.

7.3. Deverão largar na ordem: ELITE, GRADUADO, OVER 50, OVER 40, INTERMEDIARIO, NOVATOS, ESTREANTE e TURISMO. Outras categorias poderão intercalar essa ordem.
 7.5. Atender o horário de largada é de responsabilidade de cada participante, baseado na hora oficial e na lista de largada fornecida pela organização da

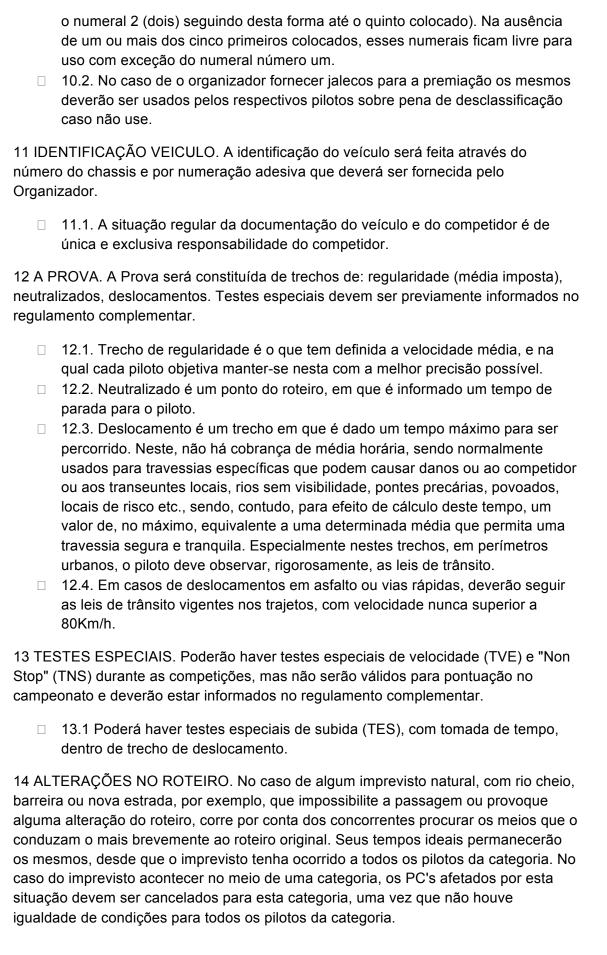
8 PLANILHAS. A planilha deverá fornecer:

prova.

- Quilometragem do trecho, Simbologia (indicações do roteiro);
- ii. Velocidade média horária de cada trecho de média imposta;
- iii. Tempo para cada trecho de neutro e cada trecho de deslocamento.
- iv. Tempo acumulado em cada PMM (Ponto de Mudança de Média), entendese por PMM também trechos de neutros, deslocamentos ou pontos de zeramentos de odômetro:
- v. Observações pertinentes a cada situação especial da trilha, especialmente as que indiquem RISCOS para os pilotos;
- vi. Local exato da divisão das etapas.
- □ 8.1. Por trecho entende-se o percurso situado entre dois pontos onde o odômetro deva ser "zerado" e/ou a velocidade média seja alterada. □ 8.2. As planilhas não poderão ser entregues de forma parcelada na competição. 8.3. Poderão conter médias para tempo seco e para chuva. □ 8.4. Serão em formato ROLL BOOK, de largura 57mm (± 2mm), com comprimento no mínimo de 25 cm ou em bobina com largura 57mm (± 2mm), caso o organizador não o faça estará sujeito a cancelamento da etapa conforme decisão da comissão nacional de enduro. 8.5 A planilha digital poderá ser fornecida ou não em caráter de cortesia por cada organizador de prova. Se fornecida deverá ser disponibilizada no mesmo horário das planilhas impressas, para manutenção da igualdade de condições. 8.6. A simbologia deverá ser simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro, Km, desenho referência, valor, tempo, observações. □ 8.7. Nos símbolos usados, a "bolinha", que identifica a posição do concorrente, estará sempre na posição inferior do diagrama. □ 8.8. Os ângulos da simbologia deverão representar com a melhor fidelidade possível, os ângulos reais das encruzilhadas e bifurcações. 8.9. Os obstáculos que, por não serem facilmente visíveis, possam representar perigo para os pilotos, devem, OBRIGATORIAMENTE, estar bem assinalados na planilha. Exemplo: arames esticados, cercas, cancelas, valas, galhos, etc. □ 8.10. A (s) entrada (s), desvio (s) ou bifurcação (ões), de mesmo sentido que situar (em)-se a menos ou igual a 50 m, antes de alguma entrada, desvio ou bifurcação pertencente ao roteiro (a ser referida na planilha) também deverão constar obrigatoriamente na planilha, sob pena de cancelamento do (s) PCs até o ponto que atenda, ao menos, uma das três condições:
 - i. Terceiro PMM;
 - ii. Cinco Km
 - iii. Cinco minutos do ponto do erro.

t	3.11. Os caracteres de indicação da quilometragem na planilha, devem ter o camanho mínimo correspondente de 22 na fonte Arial do Microsoft Word. 3.12. Para que não haja nenhuma possibilidade de qualquer piloto antecipar o conhecimento do trajeto, roteiro da prova, fica limitado o horário do início da entrega das planilhas, a partir das 10 (dez) horas da sexta feira que antecede o evento, sendo que o início da entrega não deve ultrapassar as 11 (onze) horas do dia anterior a largada, mesmo que não esteja aberta a secretaria de prova, faz-se necessário um representante da organização para entrega das planilhas no local estipulado no regulamento complementar para a entrega de todos os tens do kit de cada piloto. 3.13 Planilha digital se for fornecida pela organização, deverá acompanhar mpreterivelmente o mesmo procedimento da impressa, poderá ser ou não fornecida em caráter de cortesia pela organização de cada prova.
□ 8	B.14 Caso seja comprovado que um ou mais pilotos receberam esses arquivos digitais fora do horário estipulado, por qualquer meio, para as planilhas mpressas este (s) piloto (s) estará (ão) automaticamente desclassificado (s).
com sub	AÇÕES QUILOMÉTRICAS . As medidas serão sempre em KM (quilômetros), odivisão de 10 em 10 metros, salvo no trecho de aferição, que poderá, caso o ador opte, ter a terceira casa decimal, do metro exato.
6 6 7 7 7 9 9	9.1. As indicações quilométricas referem-se sempre a posição da bolinha, que é o local onde o organizador da prova estava na hora em que visualizou e desenhou a planilha. Este ponto deve estar a cerca de 3 metros da referência em questão. Por exemplo, no caso de um cruzamento, a bolinha é um ponto maginário três metros antes do cruzamento. Este é o ponto exato de aferição do velocímetro, e cálculo do PC, caso esteja nesta referência. Os PC's, que forem anotados, fora deste ponto, deverão ter seu tempo corrigido para a nova referência quilométrica. Isto deve ser observado, principalmente em referencias que envolvem áreas muito grandes, e ou médias horárias muito baixas. 9.2. As velocidades serão dadas em km/h (quilômetros por hora) e representadas por números inteiros. 9.3. A velocidade média máxima em estradas de terra não poderá ser superior a 60 km/h, e em trechos de asfalto, 69 km/h, devendo-se evitar velocidades
	médias elevadas. 9.4. Em hipótese alguma a velocidade média exigida no trecho, poderá ser superior à permitida pelo Código de Trânsito para o local. 9.5. É proibido o uso de trajetos que conduzam aos concorrentes percorrerem o mesmo trecho simultaneamente em contramão, a não ser em deslocamentos dentro de cidades ou estradões.
numera Identida	NTIFICAÇÃO DO PILOTO. Deverá ser feita através do jaleco (ou similar) do a ser fornecido pela Organização e por sua Carteira de Habilitação ou de. O jaleco será facultativo. A Organização da Prova irá solicitar a devolução o no final da prova.
	10.1. Na categoria ELITE os números dos pilotos são fixos referente ao

resultado conquistado no anterior, para os 5 primeiros, coincidindo a ordem com a numeração. (Campeão corre com numeral 1 (um), o vice-campeão com



	14.1 No caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados em 15, como proprietários dos caminhos ou autoridades policiais serão anulados os PC's colocados além deste ponto, para as categorias afetadas pelo ocorrido. A critério da Direção de Prova, e de acordo com as características do trajeto e análise do track dos pilotos, os PC's colocados além do neutro mais próximo, poderão ser validados.	
	14.2 No caso de referências que contenham Porteiras, "tronqueiras" e similares, que comprovadamente através de Tracks ou outros meios apresentem sinais que estavam fechadas no momento da chegada de um piloto, só serão considerados os PCs a partir de mil metros à frente da referida referência. Para que essa questão seja avaliada é necessário que seja realizado em tempo hábil, pelo menos um recurso de piloto.	
15 ALTERAÇÕES NA PROVA. Em caso de mudança de horários por força maior ou motivos técnicos, o Diretor de Prova e/ou organizador deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os pilotos inscritos.		
	15.1. Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, os Organizadores, Promotores e Patrocinadores, não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.	
16 APOIO. Nas dificuldades, os concorrentes devidamente identificados poderão ajudar-se na transposição de obstáculos.		
	16.1. Em caso de risco de vida e em locais de difícil transposição que poderá prejudicar o andamento da prova, (avaliada pela Comissão Julgadora), será permitida a ajuda de pessoas estranhas à Prova. 16.2. Não será permitido que quaisquer concorrentes sejam acompanhados por outras motos (inscritas na Prova ou não), com a finalidade de lhe prestar apoio físico ou de outra espécie. Tal fato poderá ser comprovado por meio de filmagem ou fotos ou ainda pelos registros de tempos dos GPS. A não observância deste artigo, implica na desclassificação do (s) concorrente (s) faltoso (s).	
17 CRONOMETRAGEM – POSTOS DE CONTROLE. A cronometragem será feita com base num horário padrão chamado Hora Oficial de Prova que é o horário determinado por satélite e sincronizado via GPS.		
	17.1 A Hora Oficial de Prova deve ser apresentada para o competidor em local visível pelo menos uma hora antes da largada. 17.2 Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores, em pontos secretos e aleatórios do percurso, a distância e localização conhecida unicamente pela Direção da Prova.	

18 CAMPEONATO CENTRO NORTE MINEIRO DE ENDURO REGULARIDADE 2020

	18.1. O concorrente tera que chegar no PC, por caminno pertencente ao roteiro
	e no sentido do deslocamento da Prova. Caso contrário, perde os pontos relativos ao PC de roteiro 900 pontos.
	18.2. PC de roteiro vale 900 (novecentos) pontos fixos. Se o concorrente não
	passar por ele, ou adiantar-se mais do que 5' 3"(cinco minutos e três
	segundos), ou atrasar-se mais do que 30' 03" (trinta minutos e três segundos),
	ou chegar nele por caminho diferente ou de direção oposta ao roteiro, perde
	900 (novecentos) pontos.
	18.3. O PC misto visa conferir a navegação (manutenção da média) e será
	sempre, também de roteiro. Não há PC exclusivamente de tempo. O PC misto
	vale até 1.800 (mil e oitocentos) pontos, sendo 900 (novecentos) pelo roteiro e
	900 (novecentos) pela manutenção da média horária.
	18.4. O concorrente perde 1 (um) ponto por segundo de atraso em relação à
	sua hora ideal de passagem pelo PC, descontada a tolerância de 3" (tres
	segundos). Além deste tempo de atraso e até 30' 03" de atraso, serão
	imputados 900 (novecentos) pontos fixos. Além de 30' 03" de atraso, ou não
_	passando no PC, o concorrente perde 1.800 (mil e oitocentos) pontos.
	18.5 O concorrente perde 3 (três) pontos por segundo de adianto em relação à
	sua hora ideal de passagem pelo PC, com margem de tolerância de 3". Além
	de 5' 3"(cinco minutos e três segundos) de adiantamento, o piloto perde 1.800 (mil e oitocentos) pontos.
	18.6 Resumo, para todas as categorias: TEMPOS (-) 5'4" ou mais Adiantado (-)
	4" Até (-) 5'3" Adiantado Entre (-) 3" Adiantado e (+) 3" Atrasado de (+) 4" até
	(+) 15' 03" de (+) 15' 04" a (+) 30' 03" (+) 30' 04" ou mais PONTOS: 1.800 3 a
	900 0 (zero) 1 a 900 900 1.800 18.13 A tolerância de passagem no PC (Posto
	de Cronometragem) será de 3" (três segundos) por atraso (+) e 3" (três
	segundos) por adiantamento (-).
	18.7 O PC poderá ser anulado para uma ou mais categorias.
	18.8 Para efeito de contagem de pontos perdidos, no caso de haver mais de
	uma anotação de passagem, valerá a primeira passagem do concorrente pelo
	PC.
	18.9 O horário da abertura do PC será 10' (dez minutos) antes do horário ideal
	de cada competidor, e o fechamento 30' 04" (trinta minutos e quatro segundos)
	depois do horário ideal de cada competidor. Para apurações com coletores
	manuais, o horário da abertura do PC será 10' (dez minutos) antes do horário
	ideal do primeiro competidor, e o fechamento 30' 04" (trinta minutos e quatro segundos) depois do horário ideal de cada competidor
	18.10 Se constatado erro na planilha (pela Organização), somente terá
	validade o PC localizado a:
	i 5 (cinco) minutos, do ponto do erro;
	ii. Se o erro na planilha coincidir com um PMM, esse PMM não é considerado
	como primeiro PMM, sendo o próximo o primeiro a ser computado.
	Entende-se também como PMM, neutralizados técnicos e deslocamentos
	18.10.1 Se o segundo PMM após o erro na planilha coincidir com um PC, esse
_	PC, deverá cancelado também.
	18.10.2 Caso ocorra bloqueio ou fechamento de um trecho da Prova, a
	Organização terá a faculdade de cancelar total ou parcialmente os PC's do

trecho. Este caso se aplica somente a problemas causados pela Organização da Prova, tais como referência errada ou informações inverídicas, ou impedimento pelo proprietário de terrenos, sítios, fazendas, etc.

18.11 APURAÇÃO DE DADOS GPS, a apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por satélite (GPS).

18.11.1 Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS) no mínimo 02 (dois por piloto). Os equipamentos serão fornecidos pela organização antes da largada da prova e deverão ficar junto ao corpo do competidor dentro do suspensório fornecido pela organização, ou em pochete, bolso e/ou fixado na moto. O sistema deverá registrar o GPS principal e o reserva. Se o sistema de apuração selecionar automaticamente o melhor
tempo dentre os dois GPS, para cada PC, a diferença entre estes tempos não poderá exceder a 2 segundos. Caso exceda valerá o tempo coletado no GPS principal.
18.11.2 O GPS poderá ser vistoriado por fiscais da prova devidamente
identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do competidor no local da vistoria.
18.11.3 O competidor poderá assinar um termo de responsabilidade (se assim a organização definir), no momento da entrega do (s) equipamento (s) onde assume a total responsabilidade sobre o (s) mesmo (s). Caso o competidor não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não etc.) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no termo de responsabilidade para a organização em até no máximo 10 dias corridos
18.11.4 A ficha técnica deverá conter:
Número do PC;
Número do trecho;
Metragem da planilha, odômetro;
Horário Ideal;
Horário de passagem;
E, se possível, informar também as coordenadas Geográficas no formato Grau com decimal até 6ª casa.
18.11.5 Os dados de cada competidor serão coletados por 2 (ou mais) coletor (es) de dados GPS, em todo trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).
18.11.6 O coletor de dados será removido na chegada do competidor ou em
outro local especificado pela organização. Se o aparelho não for devolvido, no
local especificado pela organização, em até 60 (sessenta) minutos além do
horário ideal do final da prova (de cada competidor) o concorrente será
desclassificado, sem direito a reclamação. Será da responsabilidade do
competidor a devolução do (s) aparelho (s) mesmo após o prazo, caso
contrário será cobrado o valor definido pela organização e ou empresa
contratada para cronometragem do evento.

	18.11.7 Fica facultado à organização, ler os gps entregue fora do prazo e emitir relatório individual de passagens do piloto, desde que ocorra antes da	
	emissão/divulgação do resultado geral da etapa.	
	18.17.8 A coleta de dados será feita em segundos arredondando sempre para	
	o inteiro superior, e expressa no formato hh:mm:ss.	
	18.17.9 O equipamento de (GPS) deverá atender as necessidades abaixo:	
	Não será permitida nenhuma instalação elétrica na motocicleta;	
	Para levantamento deverá ser usado um equipamento GPS similar ao utilizado	
	para coleta dos dados dos competidores, ou seja, que marque o track no mínimo de 1 (um) em 1 (um) segundo.	
	18.17.10 Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados na planilha.	
	18.17.11 Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade	
	máxima estabelecida no trecho implicará uma penalidade de 300 pontos por	
	pico atingido. Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima	
	estabelecida e dentro da faixa de tolerância não haverá penalidade.	
	18.17.12 Definição de pico de velocidade: Sempre que a velocidade exceder a	
	velocidade máxima acrescida de sua tolerância, em mais de 10 segundos	
	seguidos é considerado um pico.	
	18.17.13 A entrega das passagens individuais dos PCs, ocorrerá, no mínimo	
	30 minutos após o horário ideal do último piloto de cada categoria. O	
	organizador poderá entregar em outro horário, observado o referido tempo	
	mínimo.	
18.18 FALHA NOS COLETORES (GPS)		
	18.18.1 Caso o competidor use qualquer outro modelo de GPS reserva, seu	
	funcionamento fica sob responsabilidade do competidor, bem como a descarga	
	e fornecimento dos dados.	
	18.18.2 O piloto que não tiver seus dados computados na ficha individual de	
	passagens, decorrente de falha nos GPS principal e reserva. Deverá entregar	
	arquivo com os dados de um coletor (GPS) próprio, caso tenha, até 40 minutos	
	após a entrega oficial das fichas de passagens da categoria.	
	18.18.3 A responsabilidade de entrega do arquivo será do piloto ou de um	
	representante que deverá registrar a entrega.	
	18.18.4 O arquivo do GPS reserva deverá ser entregue no ambiente onde se	
	realiza a apuração e deve seguir as seguintes indicações:	
	O arquivo deverá ser entregue em "pen drive USB" compatível com Windows	
	XP ou superior no formato GTM compatível com Track Maker versão 13.0 ou	
	superior, ou no padrão NMEA.	
	Os dados devem ser coletados de 1 em 1 segundo	
	O nome do arquivo deve seguir um padrão indicado pela responsável pela	
	apuração e deve constar no regulamento complementar.	
	Caso não conste no regulamento complementar, o arquivo deverá ter o nome	
	do piloto seguido do número.	

	18.18.5 Em caso de faina nos GPS em uma das etapas, sera atribuido ao competidor a pontuação relativa a uma posição imediatamente inferior a conquistada na outra etapa. 18.18.6 Em caso de falha nos GPS, nas duas etapas do Enduro, o piloto não terá classificação para efeito de premiação, entretanto pontuará para o Ranking com pontuação igual a média das etapas participadas e não descartadas em todo o campeonato 2018.
19 CL	ASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO. <mark>A classificação na Prova, será feita por ordem</mark>
	ente de pontos perdidos durante a competição. A quem perder o menor número
de por	ntos, cabe o primeiro lugar, e assim sucessivamente.
	19.1. A classificação e pontuação do piloto em cada etapa do Campeonato, será exclusivamente por categoria, não havendo classificação ou pontuação pelo geral da Prova.
	19.2. Para obter classificação na etapa, o piloto deverá ter passado em pelo menos um PC dos PC's ativados, com pontuação inferior a 1800 (um mil e oitocentos) pontos. Aos que não obtiverem este desempenho, não será atribuída classificação na Prova ou pontuação para o Campeonato.
	19.3. Em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais competidores, o critério de desempate na etapa (em cada dia de prova) será:
a.	Maior número de PC's com 0 (zero) ponto perdido.
b.	Persistindo o empate, deve-se passar para menor pontuação nos PC's em ordem inversa, do último ao primeiro e assim sucessivamente.
C.	Persistindo o empate, será refeito o cálculo, somente para os pilotos empatados, retirando a tolerância e aplicando a regra.
d.	
e.	Persistindo o empate será feito um sorteio público para identificar o vencedor.
	19.4 Em caso de empate na soma das etapas, isto é na soma da pontuação dos dois dias de prova e nas quatro etapas, o desempate será em favor do competidor que:
	 i. O piloto que obtiver a melhor colocação nas etapas em ordem inversa, última, penúltima e assim sucessivamente;
	ii. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
	19.5. A pontuação a ser atribuída aos pilotos é:
æ	1º Lugar 25 Pontos - 6º Lugar 15 Pontos - 11º Lugar 10 Pontos - 16º Lugar 05 Pontos
28	2º Lugar 22 Pontos - 7º Lugar 14 Pontos - 12º Lugar 09 Pontos - 17º Lugar 04 Pontos
?	3° Lugar 20 Pontos - 8° Lugar 13 Pontos - 13° Lugar 08 Pontos - 18° Lugar 03 Pontos
*	4º Lugar 18 Pontos - 9º Lugar 12 Pontos - 14º Lugar 07 Pontos - 19º Lugar 02

Pontos

è &	5° Lugar 16 Pontos - 10° Lugar 11 Pontos - 15° Lugar 06 Pontos -20° Lugar 01 Ponto
	19.6. Ao final do Campeonato, será proclamado Campeão, o piloto que houver
	somado o maior número de pontos, em cada categoria.
	19.7. Em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais competidores de uma categoria, o critério de desempate para definir o Campeão será:
a)	Melhor colocação para quem tiver maior número de primeiros lugares;
•	Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;
c)	Persistindo o empate, o piloto que obtiver a melhor colocação nas etapas em ordem inversa, última, penúltima e assim sucessivamente.
d)	Persistindo o empate o piloto com maior idade será o beneficiado; e) Persistindo o empate será feito sorteio público para o desempate.
	19.8. Descarte de Etapas
•	·
-	Poderá ser descartada a etapa na qual o piloto não participou (W.O.);
	As etapas que compõem a última prova do campeonato, não poderão ser descartadas;
d)	O piloto que receber uma punição disciplinar (desclassificação) não poderá utilizar a (s) etapa (s) da punição como descarte.
20 DE	EVERES DO PILOTO. É dever de todo piloto nas competições:
	20.1. Manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição.
	20.2. Respeitar todas as disposições constantes no presente Regulamento, no Regulamento Complementar e seus adendos, bem como as disposições do Código Brasileiro de Motociclismo e Código Trânsito Brasileiro.
	20.3. Conferir a planilha, verificando se não foi omitida referências ou defeito de impressão. 20.4 Conferir a transferência de trechos para o equipamento de navegação é de total responsabilidade do Piloto.
21 DE	VERES DA ORGANIZAÇÃO. São deveres da organização em cada etapa:
	21.1. Fornecer trecho específico para aferição da quilometragem ou confeccionar a planilha sem média no primeiro trecho, (deslocamento), o qual servirá como aferição.
	21.2. A aferição inicial do odômetro da moto utilizada para criar o trecho de aferição deverá ser compatibilizada (aferida) com a distância obtida com
	equipamento GPS. 21.3. Distribuir fichas individual de passagem aos pilotos, de acordo com o horário estabelecido no regulamento complementar.

21.4. A organização deverá afixar no local de chegada, a partir do horário ideal de chegada do primeiro piloto, ficha técnica dos PCs contendo: Posição na planilha (trecho e medição quilométrica), Localização geográfica (latitude e longitude) e horário ideal por categoria.
21.5. A Organização deve informar, até 60 (sessenta) minutos antes da largada, o critério de médias, tempo seco ou chuva. Não havendo essa informação, permanece a constante do Regulamento Complementar.
21.6. Providenciar a abertura de todas as porteiras, cancelas e afins, pertencentes ao roteiro, evitando assim, que somente o primeiro piloto perca tempo nesta tarefa. Esta tarefa deverá ser feita por membro da Organização, que assume a condição de "piloto zero".
21.7. Sinalizar de forma clara, os caminhos que não possam ser facilmente identificáveis por referências na planilha.

22 PENALIZAÇÕES. É proibido qualquer movimento, pressão ou manifestação dos pilotos, na véspera, no dia, ou após a competição, contrário às decisões dos Organizadores, acerca da Prova ou Campeonato. Tal atitude será punida com a suspensão do (s) faltoso (s) por no mínimo uma Prova do Campeonato Nas Provas, os pilotos poderão ser penalizados pelas seguintes faltas:

- a) Agredir com palavras qualquer membro da organização e entidades envolvidas. Desclassificação.
- b) Informação errada ou incompleta na ficha de inscrição Desclassificação
- c) Manobras desleais contra outros concorrentes Desclassificação
- d) Troca de moto ou piloto durante a etapa Desclassificação
- e) Alteração, supressão ou inclusão de inscritos no jaleco e/ou adesivos oficais Desclassificação
- f) Cortar caminho por cima de plantações, cortar cercar e outros atos contra propriedade privada 300 Pontos
- g) ao chegar no PC (sentido correto), tentar de qualquer forma avisar aos outros pilotos da localização deste Desclassificação
- h) chegar no PC por sentido contrário ou por caminho diferente do roteiro 900 Pontos
- i) desrespeito às leis de trânsito inclui radar para velocidade máxima.
 1.800 Pontos
- j) pilotagem perigosa, excesso de velocidade, exibicionismo, em localidades habitadas, etc 300 Pontos
- k) não entregar o GPS no tempo determinado pela organização Desclassificação
- tumultuar o trabalho do PC com pedidos insistentes e reclamações 300 Pontos
- m) A Organização da Prova poderá recolher a planilha no final da Prova, podendo o piloto sofrer penalização de 300 pontos, desde de que devidamente avisado no Regulamento Complementar da prova 300 Pontos
- n) a moto pilotada sem capacete pelo piloto, mecânico ou qualquer pessoa durante a Prova. Entende-se Prova, a abertura do PC de vistoria de largada até o Encerramento do PC de chegada 900 Pontos

- o) o piloto conduzindo qualquer moto sem o uso adequado do capacete durante a prova. Entende-se prova, desde a abertura do PC de vistoria de largada até o Encerramento do PC de chegada 900 Pontos.
- Procurar informações sobre o roteiro da prova, andar no roteiro da prova antes do início da mesma para obter vantagens sobre os concorrentes. Desclassificação
- q) O piloto que passar o coletor GPS para outro conduzir na intenção de marcar o track. Desclassificação
- r) O piloto que conduzir o coletor GPS de outro piloto com intenção de gravar o track Desclassificação.
- O piloto que sofrer duas desclassificações, poderá, a critério da organização do campeonato, ter suspensa sua participação em Provas (do Campeonato e extras), pelo prazo de até um ano Desclassificação

24 PREMIAÇÕES PARA CADA EVENTO Serão conferidos troféus para no mínimo 3 (tres) primeiros colocados de cada categoria.

24.1 A premiação será realizada para a soma das duas etapas da prova, pelo somatório da colocação destas duas etapas.
 24.2 No final do campeonato serão confeccionados troféus para, o primeiro colocado de cada categoria.

25 RECLAMAÇÕES E PROTESTOS. Reclamações contra a Prova ou piloto, deverão ser entregues por escrito à Organização de acordo com os seguintes prazos e devem estar acompanhados do valor de R\$300,00 (Trezentos reais).

- □ 25.1. Protestos ou recursos contra o resultado, deverão ser entregues até 15 (quinze) minutos após a entrega da planilha de pontos perdidos (performance, ficha de passagem) por categoria, ou em até 30 (trinta) dias, no caso de divulgação dos resultados em data diferente ao da Prova.
- 25.2. Protestos ou recursos referentes à planilha (mapa da prova), problemas no roteiro como porteira fechada, indicações de caminho duvidosas, indicações de caminho erradas, caminhos obstruídos, atitudes antidesportiva de algum competidor deverão ser entregues até 30 (trinta) minutos após a chegada teórica do competidor e impreterivelmente antes da entrega das planilhas de pontos perdidos por categoria
- □ 25.3. Durante os prazos acima, o diretor da prova e/ou organização deverão estar presentes no local do evento, à disposição dos concorrentes, para recebimento de protestos/reclamações.
- 25.4. Se a Organização não puder dar solução ao protesto, em tempo hábil, deverá ser marcada nova data e local para entrega de resultados e troféus da categoria.
- 25.5. Se o protesto for procedente, o valor depositado será devolvido ao protestante, caso contrário, reverterá para TCNM.

26. O competidor poderá usar os dados gravados por um GPS próprio como argumento de um protesto ou recurso contra a falta de registro de tempo do competidor no PC ou contra a anotação de penalização de sentido contrário.

27 DISPOSIÇÕES GERAIS. Os participantes correm por conta e risco próprios, não responsabilizando os Organizadores, os Promotores, os Patrocinadores, o Clube Organizador, autoridades desportivas e pessoal em serviço na Prova, por qualquer acidente que lhes venha a ocorrer.

- □ 27.1. A apuração dos resultados poderá ser acompanhada pelo representante dos pilotos.
- □ 27.2. Fica facultado aos pilotos elegerem e apresentarem em cada prova um piloto participante, para agir como interlocutor entre pilotos e Júri de prova.

28 COMPETÊNCIAS. Compete ao Diretor de Prova:

- a) Decidir pela escolha de médias entre tempo seco ou de chuva, se a planilha possuir opção;
- b) Decidir pela validade ou não, de PC situado após ação de agentes não naturais;
- c) Decidir pela aceitação ou não, de recurso impetrado por concorrente, contra outro concorrente;
- d) Desclassificar piloto por infração ao Regulamento;
- e) Decidir, juntamente com a organização pela aceitação ou não de recurso contra resultado;

PRESIDENTE